



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-03-23



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 2018

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 11h40

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

FALTAS: Faltou o Sr. Presidente, por se encontrar em representação externa do Município. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

OUTRAS PRESENCAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.



[Handwritten signature]

ATA N.º 06/2018

Dia 23 de março de 2018

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-03-09

Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2018-03-08)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 3.126.627,53

Operações não orçamentais: € 298.114,57

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

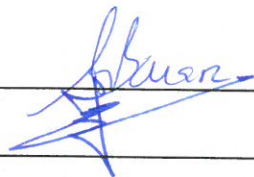
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo referido a obra em curso na Igreja de Lavandeira – questionou o reboco que está a ser efetuado, mais concretamente, pretendia saber se esse reboco consta no projeto da obra.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Roberto Lopes, para responder que a responsabilidade da obra é da Direção-Regional de Cultura do Norte e que essa entidade irá ser questionada acerca do assunto.

Usou da palavra a Sra. Vereadora, Elsa Samões, para referenciar que chove dentro do Centro de Apoio Rural – nota-se que a madeira do auditório está mais escura devido à humidade.





O Sr. Vereador, Roberto Lopes, respondeu que a situação está referenciada e que iriam ser tomados os procedimentos para a resolução do problema.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR / MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Acordo entre parceiros, celebrado entre o Município de Carrazeda de Ansiães e o Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, para a execução do PIICIE – Promoção do Sucesso Escolar em Carrazeda de Ansiães.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Roberto Lopes, tendo informado a Câmara Municipal que esta parceria se insere no âmbito de uma candidatura que foi já aprovada. Vai ser constituída uma equipa interdisciplinar, pelo prazo de 3 anos. Existirá uma sala de futuro, caracterizada pela aquisição de cerca de 150 *tablets*. O Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães foi consultado para a definição do projeto.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acordo.
(Aprovado em minuta)

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO / FEIRA MEDIEVAL DE TORRE DE MONCORVO / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE MÓVEL E SONORA, COM ISENÇÃO DE TAXAS

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Correio eletrónico da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo a solicitar autorização e a isenção de taxas de publicidade móvel e sonora, para circulação de um veículo em Carrazeda de Ansiães, no dia 03 de abril de 2018, e autorização para colocação de tarjas publicitárias, no âmbito da promoção da Feira Medieval de Torre de Moncorvo.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO DO NORTE E RIBALONGA / PEDIDO DE TRANSPORTE DE TOUT VENANT / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, a solicitar a cedência de viatura para transporte de tout venant da pedreira de Vila Flor para Castanheiro, a fim de se proceder à conservação de caminhos vicinais.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-03-13, que se transcreve:
“Autorizo. À Câmara Municipal para ratificação.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

AGRUPAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA – CARRAZEDA DE ANSIÃES E VILA FLOR / PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta subscrita pelo Sr. Presidente, datada de 21 de março de 2018, que transcreve:

“PROPOSTA

As autarquias locais têm como atribuição, entre outras, a promoção do desenvolvimento, conforme resulta do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. De acordo com esta atribuição, as autarquias locais devem adotar as políticas necessárias à promoção das condições de vida das populações, promovendo o desenvolvimento rural, a criação de emprego, bem como o apoio às atividades criadoras de riqueza e que concorrem para a fixação da população.



João Gonçalves

A atividade pecuária, no mundo rural, constitui uma atividade com inegável relevo, caracterizando-se, essencialmente, pela prevalência das pequenas unidades agropecuárias, de natureza familiar, com níveis de rentabilidade reduzidos, pelo que não é de estranhar que, por vezes, seja negligenciada a saúde pública e animal. A falta de rentabilidade económica dessas pequenas explorações poderá acentuar a tendência para o desaparecimento da atividade.

Existe, assim, a necessidade de combater essa tendência negativa, sendo que o apoio financeiro ao associativismo constitui um mecanismo de excelência pois permite obter ganhos de escala e abarcar a quase totalidade dos produtores agropecuários, conseguindo-se uma diminuição das suas despesas e tornando mais atrativas as iniciativas de investimento.

O ADS (Agrupamento de Defesa Sanitária) dos Concelhos de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor constitui uma entidade associativa de referência em ambos os concelhos e na maior parte das freguesias do Concelho de S. João da Pesqueira, no que concerne à saúde animal do Gado Bovino, Ovino e Caprino. No que se refere ao Concelho de Carrazeda de Ansiães, a quase totalidade dos proprietários são associados do ADS, beneficiando das condições que essa entidade lhes proporciona na execução do programa sanitário anual.

Do que antecede resulta a imperiosa necessidade de garantir que o ADS de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor continue a dispor das condições financeiras necessárias para apoiar os produtores associados.

Assim, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º, amos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a atribuição de um subsídio ao ADS de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, no valor de € 5.000,00.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 21 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

João Gonçalves”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

Os Srs. Vereadores Independentes apresentaram uma declaração de voto que se transcreve:

Declaração de voto

Os Vereadores Independentes eleitos pelo Movimento Unidos Por Carrazeda, revêm-se de uma forma geral nos fundamentos usados para apoiar financeiramente a ADS de Carrazeda de Ansiães.

A solução encontrada pelo município, na contratação de serviços médico-veterinários, sobra a qual oportunidade nos pronunciamos, como esta proposta agora vem provar, além de demasiado cara não responde na integra às reais necessidades do Concelho, sendo em nosso entender, por todas as razões, incluindo a financeira, preferível apoiar financeiramente a ADS de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor em troca da prestação de serviços médico-veterinários tal como acontece com o Concelho vizinho – Vila Flor, que o atual serviços em regime de avença que em nosso entender para além de ser lesivo para os cofres do Concelho, deixa também



Bauer

qualitativamente muito a desejar, o exemplo mais recente é o cão que esteve durante todo o último fim-de-semana, morto por atropelamento, na Rua Luís de Camões, zona do Moinho do Vento, no passeio, à espera que chegassem as 9:00h de segunda – feira para ser retirado, com tudo que a situação encerra para o animal e para as pessoas aqui residentes.

Carrazeda de Ansiães, 23 de março de 2018

Frederico Meireles

Elsa Samões

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO / 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA / 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 38/2018, Da Secção de Contabilidade e Património, datada de 2018-03-07, que se transcreve:

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental –artigo 40º, considerando-se, por esta via, revogado, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental.

Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 5ª modificação aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de € 38.408, conforme mapa demonstrativo em anexo. Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar -se a modificação que se pretende efetuar, pelo que submeto a 2ª alteração ao orçamento de despesa e 2ª alteração ao Plano de Atividades Municipal do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:

Ano 2018:

-Aumentos: €79.100,00



- *Diminuições: € 79.100,00*

Orçamento de despesa:

Aumentos: €79.100,00, correspondendo €79.100,00 a despesas correntes.

Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores.

Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho de V. Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal em próxima reunião.

Á consideração superior

A Coordenadora Técnica

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-03-07, que se transcreve: “Aprovo. Á Câmara Municipal para ratificação.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho.

Votação:

2 votos a favor (PPD-PSD)

2 abstenções (Vereadores Independentes).

(Aprovado em minuta)

PEDIDO DE PAGAMENTO DE RENDA EM DÍVIDA ATRAVÉS DE PRESTAÇÕES / PROCESSO COM O REGISTO N.º 2203/18

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento com o registo de entrada n.º 2203/18, mediante o qual o requerente solicita à Câmara Municipal autorização para pagar uma renda em atraso, pela utilização de uma casa de habitação subconcessionada, através de prestações mensais de €60,00, ou superiores, mediante as suas possibilidades.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE NATALIDADE / PROCESSO N.º 1955/2018



lbun

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 13/2018, datada de 2018-03-12, do Serviço de Ação Social (Técnica Superior do CLDS), indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 1944/18, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar do subsídio de apoio à natalidade no valor de € 500,00, pelo nascimento do primeiro filho.

Deliberação: A Câmara Municipal, com base na informação n.º 13/2018 da Técnica Superior do CLDS, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 500.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ALBERTO CARLOS DOS SANTOS VARANDAS / CASTANHEIRO / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E DE UM TELHEIRO DESTINADO À RECOLHA DE ALFAIAS AGRÍCOLAS (ALVARÁ N.º 27/2016) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 19-OB, datada de 2018-03-06, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de um edifício para habitação unifamiliar, sito no lugar da “Cortinha”, em Castanheiro, em nome de Alberto Carlos dos Santos Varandas. Mais se refere a necessidade de promoção de audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 19-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 27/2016) de um edifício destinado a habitação unifamiliar e de um telheiro destinado à recolha de alfaias agrícolas, em nome de Alberto Carlos dos Santos Varandas, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)



B. Soares

**TERRAÇOS DE BACO UNIPessoal, LDA / QUINTA DOS VALES, RIBALONGA /
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
REABILITAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA AGROTURISMO - AMPLIAÇÃO
(ALVARÁ N.º 18/2016) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 22-OB, datada de 2018-03-12, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de ampliação de um edifício para agroturismo, sito em Ribalonga, em nome de Terraços de Baco, Unipessoal, Lda.. Mais se refere a necessidade de promoção de audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 22-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (titulado pelo alvará de licença de obras de ampliação n.º 18/2017) de um edifício para agroturismo, em nome de Terraços de Baco, Unipessoal, Lda., devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**GREGÓRIO DOS SANTOS REIXELO / SENHORA DA RIBEIRA / DECLARAÇÃO
DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E
AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
(ALVARÁ N.º 28/2015) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

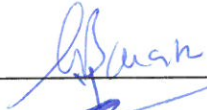
Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 23-OB, datada de 2018-03-15, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua do Rio, em Seixo de Ansiães, em nome de Gregório dos Santos Reixelo. Mais se refere a necessidade de promoção de audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 23-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução (titulado pelo alvará de licença de obras de reconstrução n.º 28/2015) de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em nome de Gregório dos Santos Reixelo, devendo promover-se a audiência de interessado.





(Aprovado em minuta)

VICTOR RABAÇAL MEIRELES E OUTRO / BELVER / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS (ALVARÁ N.º 16/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 21-OB, datada de 2018-03-12, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de um edifício, sito em Belver, destinado a arrumos, em nome de Victor Rabaçal Meireles. Mais se refere a necessidade de promoção de audiência de interessado.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 21-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 16/2017) de um edifício destinado a arrumos, em nome de Victor Rabaçal Meireles, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

2017EMP20 REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB2,3/S DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SUBEMPREITEIRO MJM CONSTRUTORES UNIPESSOAL, LDA / AUTORIZAÇÃO DE SUBEMPREITADA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 53/2018, do Serviço de Obras Municipais, datada de 2018-03-16, a indicar a possibilidade legal de autorização do Subempreiteiro MJM Construções Unipessoal, Lda., no âmbito da empreitada de Requalificação e Modernização das Instalações da escola EB2,3/S de Carrazeda de Ansiães.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 53/2018 do Serviço de Obras Municipais, autorizou a subempreitada nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)



Abreu

2017EMP20 REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB2,3/S DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SUBEMPREITEIRO CONSTRUÇÕES TRESOURENSE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA / AUTORIZAÇÃO DE SUBEMPREITADA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 54/2018, do Serviço de Obras Municipais, datada de 2018-03-16, a indicar a possibilidade legal de autorização do Subempreiteiro Construções Tresourense Sociedade Unipessoal, Lda., no âmbito da empreitada de Requalificação e Modernização das Instalações da escola EB2,3S de Carrazeda de Ansiães.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 53/2018 do Serviço de Obras Municipais, autorizou a subempreitada nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO EDUCAÇÃO E TURISMO

TRANSPORTES ESCOLARES / PAGAMENTOS EM ATRASO / CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTOS /PROCESSOS COM OS REGISTOS N.ºS 261/18, 530/18, 262/18, 254/18, 977/18 E 930/18

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

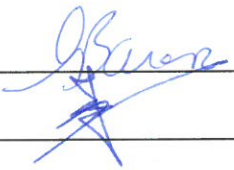
Informação n.º 119/2018, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, datada de 2018-03-16, que se transcreve:

No seguimento do despacho de V. Ex.^a, e após notificações aos encarregados de educação dos alunos com pagamentos em atraso do transporte escolar, no ano letivo de 2016/2017, remeto documentos enviados pelos mesmos, com indicação de benefício de escalões 1 e 2 do abono de família, dos seus educandos, bem como a respetiva justificação do não cumprimento de liquidação.

Pelo exposto e uma vez que tal justificação tem implicações contabilísticas, queira V. Ex.^a decidir o procedimento a adotar.

Foram, ainda, presentes na reunião os documentos mencionados na informação.





Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu os pedidos.
(Aprovado em minuta)

**MARTA ARAÚJO DE SOUSA / PRAZO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO
DE BOLSA DE ESTUDO / PEDIDO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA**

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.
(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO,
RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES / APOIOS A ATRIBUIR**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta apresentada pelo Sr. Presidente, datada de 2018-03-21, que se transcreve:

PROPOSTA

- *Considerando o disposto no nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Apoio às Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, ao qual pertencem todas as disposições adiante enunciadas sem denominação específica;*
- *Considerando que se encontra prevista no Plano de Atividades Municipal o apoio financeiro às atividades desenvolvidas pelas associações culturais, desportivas ou recreativas, nos termos do regulamento municipal em vigor;*
- *Verificando-se que apresentaram candidaturas as seguintes entidades registadas no registo municipal das entidades sem fins lucrativos:*

- *Grupo de Cantares de Carrazeda de Ansiães;*
- *Associação Filarmónica Vilarinhense;*
- *Sporting Clube de Parambos;*
- *Centro Social e Paroquial de Mogos;*
- *Associação Cultural e Recreativa de Linhares;*
- *Clube Douro Aventura TT;*
- *Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Amedo;*
- *Associação Recreativa e Cultural de Selores;*
- *Associação Gentes de Ribalonga;*



[Handwritten signature]

- *Centro Social e Paroquial de Vilarinho da Castanheira;*
- *Associação Cultural Bota P'ra Carrazeda;*
- *Associação Recreativa e Cultural de Pombal de Ansiães;*
- *Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Areias;*
- *Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Luzelos;*
- *Associação do Rancho Folclórico de Carrazeda de Ansiães;*
- *Atlético Clube do Tua;*
- *Liga dos Amigos de Belver;*
- *Associação Cultural e Desportiva de Zedes;*
- *Sport Brunheda e Benfica;*
- *Associação Moto-Clube – Na Loucura do Asfalto;*
- *Associação Cultural e Desportiva de Tralhariz;*
- *Associação Cultural, Desportiva Recreativa dos Veteranos de C.A.*
- *Associação Cultural e Desportiva de Castanheiro;*
- *Associação Atleta de Ansiães;*
- *Associação Desportiva de Campelos;*
- *Associação Cultural e Recreativa N.S. da Paixão de Arnal;*
- *Associação de Zingaros de C.A.;*
- *Aldeaverde – Associação Ambiente e Património Cultural;*
- *Associação Cultural e Recreativa de Santrilha;*
- *Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Fontelonga*
- *CNE – Agrupamento n° 658*

Proponho o seguinte:

1. *Que no âmbito das **Medidas 1 e 2**, o Município apoie na percentagem de 100% o valor dos pedidos assinalados no formulário de candidatura;*
2. *Que sejam atribuídos os apoios solicitados no âmbito da **Medida 3** (apoios não financeiros), em função das disponibilidades do Município e de acordo com os respetivos regulamentos municipais.*

Os apoios a atribuir às entidades concelhias, em função da presente proposta, constam em anexo.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 21 de março de 2018
O Presidente da Câmara Municipal,
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves



[Handwritten signature]

**“APOIOS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO,
RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES**

ANO DE 2018

ENTIDADE	MEDIDA 1	MEDIDA 2	MEDIDA 3
GRUPO DE CANTARES DE CARRAZEDA DE ANSIÃES Total do apoio: 3.500,00€	3.500,00€		Cedência de transporte e instalações
ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA VILARINHENSE Total do apoio: 3.000,00€	500,00€	2.500,00€	
SPORTING CLUBE DE PARAMBOS Total do apoio: 3.395,00€	300,00€	3.095,00€	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LINHARES Total do apoio: 3.000,00€		3.000,00€	Apoio logístico, gerador e máquinas
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESP. E CULTURAL DE AMEDO Total do apoio: 3.000,00€		3.000,00€	
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SELORES Total do apoio: 3.000,00€		3.000,00€	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOTA PRA CARRAZEDA	3.000,00€		Apoio logístico



Alvaro

Total do apoio: 3.000,00€			
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE POMBAL DE ANSIÃES Total do apoio: 3.250,00€	3.250,00€		
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESP. RECREATIVA DE LUZELOS Total do apoio: 3.000,00€	500,00€	2.500,00€	
ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE C. DE ANSIÃES Total do apoio: 3.000,00€	2.400,00€	600,00€	Cedência de transporte e instalações
ATLÉTICO CLUBE DO TUA Total do apoio: 3.000,00€	1.250,00€	1.750,00€	
LIGA DOS AMIGOS DE BELVER Total do apoio: 1.700,00€	200€	1.500,00€	
CLUBE DOURO AVENTURA TT Total do apoio: 6.000,00€	6.000,00€		Máquinas, gerador e grades de proteção
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ZEDES Total do apoio: 3.000,00€		3.000,00€	
MOTO CLUBE – NA LOUCURA DO ASFALTO Total do apoio: 3.000,00€	3.000,00€		Apoio logístico
ASSOCIAÇÃO GENTES DE RIBALONGA Total do apoio: 3.000,00€	2.000,00€	1.000,00€	



[Handwritten signature]

SPORT BRUNHEDA E BENFICA Total do apoio: 3.000,00€	500,00€	2.500,00€	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESP. E RECREATIVA DE AREIAS Total do apoio: 2.500,00€		2.500,00€	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESP. RECREATIVA DOS VETERANOS Total do apoio: 3.000,00€	2.500,00€	500,00€	
CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE CASTANHEIRO Total do apoio: 2.700,00€	2.000,00€	700,00€	
ASSOCIAÇÃO ATLETA DE ANSIÃES - AADA Total do apoio: 1.500,00€	1.500,00€		Cedência de espaço para treinos e disponibilização de tapetes
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPELOS Total do apoio: 3.000,00€		3.000,00€	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL N.S.DA PAIXÃO DE ARNAL Total do apoio: 3.000,00€		3.000,00€	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA SANTRILHA Total do apoio: 2.300,00€	2.300,00€		Apoio logístico
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FONTELONGA Total do apoio: 2.750,00€	750,00€	2.000,00€	
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOGOS		3.000,00€	



[Handwritten signature]

Total do apoio: 3.000,00€			
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILARINHO DA CASTANHEIRA Total do apoio: 2.016,00€		2.816,00€	
ASSOCIAÇÃO DE ZÍNGAROS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES Total do apoio: 3.000,00€	2.000,00€	1.000,00€	
ALDEIAVERDE-ASSOCIAÇÃO AMBIENTE E PATRIMONIO CULTURAL Total do apoio: 1.200,00€	1.200,00€		
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE TRALHARIZ Total do apoio: 2.500,00€	2.500,00€		
CNE – AGRUPAMENTO N° 658			Manutenção do campo e apoio no projecto de linha subterrânea de rede elétrica

Valor total dos apoios financeiros: 87.111,00€

Mapa anexo à proposta relativa à atribuição no âmbito do Regulamento de Apoio às Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 22 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.



Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.



(A Vice-Presidente da Câmara Municipal)